INDICAÇÃO Nº 499/2021

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de “Ruy Cavalheiro Corrêa”.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de “Ruy Cavalheiro Corrêa”.

Ruy Cavalheiro Corrêa, nasceu em Quaraí, Rio Grande do Sul, em 12 de março de 1928. Casou-se com Vilma Nunes Corrêa.

Militar de carreira, formado na Escola de Sargentos das Armas (EsSA), localizada na cidade de Três Corações, MG. Após, serviu nas cidades de Quaraí, Uruguaiana e Itaqui, todas no RS. Após ir para a reserva, transferiu-se para Santa Maria, RS, onde trabalhou na UOIFA, União dos Oficiais Inativos das Forças Armadas.

Mudou-se definitivamente para Toledo em 1994, acompanhando o restante da família, que aqui já estava instalada e contribuindo com o desenvolvimento da cidade.

Grande chefe de família e muito querido por todos, tinha muito carisma e fez muitos amigos na cidade que ele adotou para morar. Ficou conhecido por seu caráter, honestidade e integridade. Deixa 4 filhos, 7 netos e 3 bisnetos.

Portanto, sendo um exemplo como cidadão, que amou também muito nossa toledo e diante de todos os feitos por este nobre cidadão, é que indico o seu nome a um logradouro ou próprio público em nosso município como forma de registrar a história e homenagear os seus feitos.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN